PORTARIA DE Nº CM-011, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova a Samuel Carlos da Silva Marques, Técnico Legislativo – Apoio Administrativo, gratificação de natureza precária em virtude da acumulação com suas funções ordinárias e realizar as atividades de manutenção da página on-line da Escola do Legislativo, Gestão do app iCâmaraDiv, controle agenda Sala José Constantino Sobrinho e organização do Memorial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor *Samuel Carlos da Silva Marques, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo* em virtude da acumulação com suas funções ordinárias e realizar as atividades de manutenção da página on-line da Escola do Legislativo e a Gestão do app iCâmaraDiv, controle agenda Sala José Constantino Sobrinho e organização do Memorial Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal